

PORTARIA Nº 200/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1966/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Jumar Alves Senabio, para desempenhar atividades extraordinárias nos dias 12 e 19 de fevereiro de 2022, considerando os reparos nos núcleos de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Cáceres.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f30a12de

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar